

## OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 17/07/2013

N.º 37 / 2013

**SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS DOCENTES**

### ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	<input type="checkbox"/>	Delegações Escolares	<input type="checkbox"/>
DRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
DRQP	<input type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
DRT	<input type="checkbox"/>	Escolas Privadas	<input type="checkbox"/>
IRT	<input type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
DRJ	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input checked="" type="checkbox"/>
Madeira Tecnopólo	<input type="checkbox"/>	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>

### ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE HORÁRIOS

NORMAS PARA O PREENCHIMENTO DOS MAPAS DE REQUISIÇÃO DE DOCENTES PARA  
SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS - ANO ESCOLAR 2013 / 2014

A apresentação do número de horários para efeitos de requisição de docentes para preenchimento das necessidades temporárias de acordo com o artigo 28º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2013/M, de 17 de julho, deve obedecer às orientações que a seguir se transmitem:

#### 1. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E IMPRESSOS A UTILIZAR

1.1 Os impressos modelos nºs 1 / 2013 e 2 / 2013, em anexo, deverão ser preenchidos em triplicado, sendo os originais e correspondentes duplicados entregues, em mão nas reuniões que ocorrerão na Escola Secundária Jaime Moniz, nos dias 18 a 26 de julho de 2013, de acordo com os Mapas em Anexo, sendo os triplicados afixados no estabelecimento de ensino / instituição de educação especial, para conhecimento público.

.../...

**1.2** No impresso nº 1 / 2013 que contém o mapa I (situação), deverá proceder-se à indicação dos horários distribuídos a docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal da escola, docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal de zona pedagógica com continuidade de funções nesse estabelecimento de ensino, mediante existência de vaga, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 31º Decreto Legislativo Regional nº 25/2013/M, de 17 de julho e a docentes contratados, que se encontram a realizar a profissionalização em Serviço nesse estabelecimento de ensino, por grupos de recrutamento.

(Nota 1)

(deverão ser contabilizados nesta mapa os horários a atribuir aos docentes contratados no ano escolar 2012/2013, nesse estabelecimento de ensino que se encontram a realizar a profissionalização em serviço – Despacho nº 39/2010.)

**1.2** No mapa II (requisição), no modelo nº 1 / 2013 será indicado o número de horas letivas ou equiparadas que ficam por distribuir, devendo ser preenchido o retângulo correspondente ao número de horários completos que resultam daquelas horas.

**1.3** No impresso modelo nº 2 / 2013, deverá apenas constar o número de horários a preencher por docentes a requisitar, ou seja, os necessários para o preenchimento das necessidades residuais após a distribuição dos horários que constam do mapa I, do impresso modelo nº 1 / 2013.

**1.4** O impresso modelo nº 1 / 2013, deverá ser preenchido por grupo de recrutamento com indicação de todos os elementos solicitados. Mesmo em relação aos grupos, de recrutamento que não haja titulares do quadro deverá preencher-se o citado impresso, colocando um triângulo em diagonal sobre o mapa I e preenchendo o mapa II com o número total de horas existentes e horários completos necessários.

## 2 PREENCHIMENTO DO MAPA I DO MODELO N° 1 / 2013

**2.1** O mapa I do modelo nº 1 / 2013 refere-se aos professores do mapa de escola / instituição de educação especial abrangidos pelo Decreto Legislativo Regional nº 25/2013/M, de 17 de julho, incluindo os com dispensa total da componente letiva.

Se à data da requisição ainda não tiver sido comunicada pela DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA decisão da junta médica, deverá ser-lhes atribuído horário completo.

## 4 CONCLUSÃO DO PROCESSO DE COLOCAÇÕES

Após a conclusão de todo o processo de colocações, deverá ser enviado à DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA o mapa modelo nº2/2012 com as atualizações decorrentes da contratação cílica / oferta de emprego ou de outras situações.

.../...

**Deverá ser dado cumprimento integral aos prazos fixados nesta circular.**

(Nota 1) Têm direito à continuidade de funções os docentes com contrato por tempo indeterminado do mapa de pessoal de zona pedagógica colocados através da lista de continuidade de funções para o ano escolar de 2012/2013 e que se encontram em exercício de funções nas respetivas escolas e ainda os docentes afetos no ano escolar de 2012/2013 nas escolas pertencentes à respetiva zona de que são titulares.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA  
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/ LG